



MENSAGEM Nº 062/2019

Espigão do Oeste, 09 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**”.

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de **R\$ 488.986,17** (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizada como fonte de recursos: Anulação Parcial de Dotação Orçamentária, nos termos do art. 3º do Projeto de Lei.


Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei **seja apreciado e votado em sessão extraordinária**, conforme § 4º, do art. 24, e inciso XXVII, do art. 60, todos da Lei Orgânica do Município de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Atenciosamente,


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VER. JOVECI BEVENUTO SOUZA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
ESPIGÃO DO OESTE – ESTADO DE RONDÔNIA.**

Câmara Mun. de Espigão do Oeste
Data 15 / 07 / 2019
Hora 09 h 30 mim
Recebido por 



PROJETO DE LEI Nº 063, DE 15 DE JULHO DE 2019.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial Suplementar no valor de **R\$ 488.986,17** (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público – SEMOSP.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 – Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- III. PROGRAMA: 15 451 1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural;
- IV. ATIVIDADE: 15 451 1008 4005 – Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.2.14 – Transferências de Convênios - Outros;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 704/3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica - **R\$ 488.986,17** (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. Anulação de Parcial de Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 488.986,17 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), com a seguinte ordem de classificação:

- a. PODER: 02 – Poder Executivo;
- b. ÓRGÃO: 02 05 – SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- c. PROGRAMA: 15 451 1008 – Desenvolvimento Urbano e Rural;
- d. ATIVIDADE: 15 451 1008 4005 – Despesas com Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais;
- e. FONTE DE RECURSO: 0.2.14 – Transferências de Convênios - Outros;
- f. FICHA /NATUREZA DA DESPESA: 703/3.3.90.30 – Material de Consumo – R\$ - 488.986,17 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 15 de julho de 2019.


Nilton Caetano de Souza
Prefeito Municipal

Valdinéia Vaz Lara
Coordenadora Municipal de Planejamento e Orçamento

Jackeline Coelho da Rocha
Procuradora Geral do Município



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Mem. 166/SEMOSP
DA/SEMOSP
PARA/ COOPLAN

Espigão do Oeste, 01 de Julho de 2019

DE ACORDO
01-07-2019

SILTON CAETANO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Por meio deste, a SEMOSP – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem encaminhar memorando solicitando a Reprogramação Orçamentária visando atender a realização de serviços referentes ao Convênio nº 203/18/PJ/DER-RO, conforme discriminado abaixo:

DA:

- **Ficha 703**

33.90.30 – Material de Consumo – **R\$488.986,17**

PARA:

- **Ficha 704**

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – **R\$488.986,17**

Atenciosamente,

Adriano Fernandes dos Santos

Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Portaria nº 0011/GP/2017

Recebido
01/07/19

Processo n.º 3093/2019
Folha n.º 02
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 02/07/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº. 06

Processo. nº 063/2019

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
020500				SEMOSP				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1008				DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
15 451 1008 4005 0000				DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
703				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	488.986,17	0,00	488.986,17
	0.2.14			002.120 Recursos do Tesouro - Convênios	0,00			488.986,17
					0,00			488.986,17
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	488.986,17	0,00	488.986,17
					0,00			488.986,17
					0,00			488.986,17
TOTAL GERAL					0,00	488.986,17	0,00	488.986,17
					0,00			488.986,17
					0,00			488.986,17

Processo n.º 3093 / 20 19
Folha n.º 04
Rubrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2019

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/07/2019

Câmara Municipal de Espigão do Oeste

Fl. nº 07

Processo. nº 063/2019

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICIPIO DE ESPIGÃO D'OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
020500				SEMOSP				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 1008				DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL				
15 451 1008 4005 0000				DESPESAS COM CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				
704				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	1.703.699,17	0,00	1.703.699,17
	0.2.14			002.120 Recursos do Tesouro - Convênios	0,00			1.703.699,17
					0,00			1.703.699,17
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	1.703.699,17	0,00	1.703.699,17
					0,00			1.703.699,17
					0,00			1.703.699,17
TOTAL GERAL					0,00	1.703.699,17	0,00	1.703.699,17
					0,00			1.703.699,17
					0,00			1.703.699,17

Processo nº 3093/2019
Folha nº 05
Rubrica [assinatura]